



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº. 002/2005

Súmula: Dispõe sobre o convênio firmado entre o Município de Jataizinho e o Hospital São Camilo Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º. Referenda o convênio firmado entre o Município de Jataizinho e o Hospital São Camilo, tendo como objeto a cooperação financeira para prestação de serviços de urgência e emergência, em atendimento complementar às ações básicas de saúde realizadas pelo serviço público.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e cinco.

Dirceu Urbano Pereira
Presidente